

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Yara Aparecida da Silva Cruz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Yara Aparecida da Silva Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Yara Aparecida da Silva Cruz o Diploma de Mérito Educacional pelos serviços prestados como Educadora ao Município de Unaí.

A homenageada é professora da rede municipal desde o ano de 1991, desde então trabalha na mesma escola, no Pré Escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho, onde ocupa o cargo de Diretora.

A profissional é graduada em normal superior na Unipam de Patos de Minas, pós graduada em Mídias na Educação pela Unimontes, Neuropedagogia e Psicanálise pelo Instituto saber, Tutoria em Educação Especial pela UNB.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 21 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA  
PSB**